

LEI N.º 1147/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA: Concede o Título de Cidadania Ubajarense a quem indica e dá outras providências.

JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal De Ubajara, faz saber que a Câmara Municipal de Ubajara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** o título de **CIDADÃO UBAJARENSE** ao Sr. **ERIBERTO EVANGELISTA DE SANTANA**.

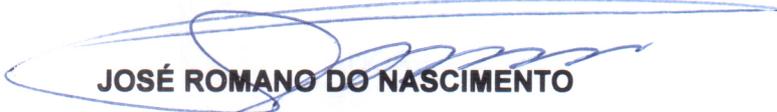
Art. 2º. A concessão do título a que se refere o artigo **PRIMEIRO** desta Lei justifica-se pelos relevantes **serviços** prestados à comunidade **ubajarense** pelo homenageado.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Poder Executivo Municipal de Ubajara – Estado do Ceará

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Em, 13 DE DEZEMBRO DE 2016.



JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal